

**PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

*Concede dispensa aos servidores que especifica para participarem do processo de posse da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Caçapava – ASPMC.*

**Marcela Aparecida da Silva França,**  
Presidente da Fundação de Saúde e Assistência  
do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam dispensados do exercício de suas funções, no dia **12 de janeiro de 2026, a partir das 14h**, sem prejuízo de seus vencimentos, todos os servidores que forem sócios da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Caçapava - ASPMC, para participarem da posse da nova diretoria.

**Art. 2º** Os servidores, sócios da ASPMC, serão dispensados após prévia comunicação ao superior hierárquico para participarem do processo de posse e deverão comparecer nas dependências do "**Espaço de Educação e Inovação Cultural Ruy Barbosa**", localizado na rua Marquês de Herval, 1 - Centro, onde assinarão lista de presença.

**Parágrafo único.** Os sócios servidores que se ausentarem do serviço sem justificativa e não assinarem a lista de presença, não serão considerados dispensados e sofrerão, além do desconto das horas ausentes, as sanções administrativas cabíveis.



**Art. 3º.** O disposto nesta Portaria não se aplica aos servidores cujas repartições exerçam atividades consideradas essenciais e/ou que possuam escala de plantão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Caçapava, 08 de janeiro de 2026.



Marcela Aparecida da Silva França  
Presidente